

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

CAMPUS

POÇOS DE CALDAS

DEZEMBRO

2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio Paulo Vogel

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Thiago Caproni Tavares

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO– CANCELAMENTO.....	12
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	13
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	14
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO.....	14

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº168/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

7 de dezembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR o servidor RAQUEL DE SOUZA**, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3142997, CPF:042975406-06, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03408020763, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço:

Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;

Fiat UNO, Placa GMF-6465;

Fiesta, placa GMF – 7694.

Frontier, placa DBS-0061.

Art. 2º – Esta portaria tem validade por 24 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº169/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2021

(CANCELADA)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23500.000998.2021-40 que aponta irregularidades referentes à inexecução total por parte da contratada;

CONSIDERANDO a legalidade de todo o processo e parecer jurídico quanto à legalidade;

CONSIDERANDO o relatório final anexo a este processo;

CONSIDERANDO o poder de expedir procedimentos internos relativos à aplicação de sanções

administrativas às empresas inadimplentes com as obrigações contratuais e com base na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO como fundamentação desta decisão o Relatório Final 03/2021 do Setor de Apuração de Inexecução Contratual com fundamento no artigo 87, da lei 8.666/93 e itens 10.2.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP 02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à empresa Arkadim Empreendimentos e Distribuição, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 38.800.354/0001-93, com sede na Rua Fontes da Silva, 562 – Jardim Regina - São Paulo/SP – CEP: 05174-260, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8666/93, o que segue:

I- Aplicação da penalidade ADVERTÊNCIA com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93;

II – Após o trânsito em julgado administrativo desta decisão lançar a penalidade no SICAF.

PORTARIA Nº170/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23500.000998.2021-40 que aponta irregularidades referentes à inexecução total por parte da contratada;

CONSIDERANDO a legalidade de todo o processo e parecer jurídico quanto à legalidade;

CONSIDERANDO o relatório final anexo a este processo;

CONSIDERANDO o poder de expedir procedimentos internos relativos à aplicação de sanções administrativas às empresas inadimplentes com as obrigações contratuais e com base na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO como fundamentação desta decisão adoto o Relatório Final 03/2021 do Setor de Apuração de Inexecução Contratual nos termos do artigo 50, §1º da Lei 9.784/99, RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à empresa Arkadim Empreendimentos e Distribuição, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 38.800.354/0001-93, com sede na Rua Fontes da Silva, 562 – Jardim Regina - São Paulo/SP – CEP: 05174-260, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8666/93, o que segue:

I- Aplicação da penalidade ADVERTÊNCIA com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93;

II – Após o trânsito em julgado administrativo desta decisão lançar a penalidade no SICAF.

PORTARIA Nº171/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

14 de dezembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para constituírem a **COMISSÃO Reavaliação de máquinas, equipamentos e utensílios de escritórios, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas**, A SABER:

- Guilherme dos Anjos Nascimento, técnico de laboratório, SIAPE 1996133

- Marlene Reis Silva, assistente em administração, SIAPE 2001559

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 31.12.2021.

PORTARIA Nº172/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

14 de dezembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para constituírem a **COMISSÃO DE Reavaliação de Intangíveis do Campus Poços de Caldas, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas**, A SABER:

Fernando Amantea Ragnoli, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126;

Eugênio Marquis De Oliveira, Téc. Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1999729.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 31/12/2021.

PORTARIA Nº173/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2021

(CANCELADA)

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado

pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 30 de maio, a composição da **Comissão de Avaliação Local para o Exame Nacional de Acesso (ENA) – 2022 – do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT**, nos termos do EDITAL PROFEPT EXAME NACIONAL DE ACESSO 01/2021, A SABER:

- Nathália Luiz de Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426 - Coordenadora;
- Lorena Temponi Boechat, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726;
- Jane Piton Serra Sanches, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1785091;
- Vagno Emygdio Machado Dias, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1754118;
- Rafael Felipe Coelho Neves, matrícula SIAPE nº 2020292;
- Sueli Machado Pereira de Oliveira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2180439.

Art. 2º - Esta portaria vigorará de 27/01/2022 a 14/02/2022.

PORTARIA Nº174/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 27/01/2022, a composição da **Comissão de Avaliação Local para o Exame Nacional de Acesso (ENA) – 2022 – do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT**, nos termos do EDITAL PROFEPT EXAME NACIONAL DE ACESSO 01/2021, A SABER:

- Nathália Luiz de Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426 - Coordenadora;
- Lorena Temponi Boechat, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726;
- Jane Piton Serra Sanches, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1785091;
- Vagno Emygdio Machado Dias, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1754118;
- Rafael Felipe Coelho Neves, matrícula SIAPE nº 2020292;
- Sueli Machado Pereira de Oliveira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2180439.

PORTARIA Nº175/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo para constituírem o **Colegiado do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)- IFSULDEMINAS , Campus Poços de Caldas**, sob a Presidência da primeira, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

Representação Docente:

- Nathália Luiz de Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426 - Coordenadora/Presidente;
- Lorena Temponi Boechat, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726;
- Jane Piton Serra Sanches, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1785091;
- Vagno Emygdio Machado Dias, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1754118;
- Rafael Felipe Coelho Neves, matrícula SIAPE nº 2020292;
- Sueli Machado Pereira de Oliveira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2180439;
- Lucas Labigalini Fuini, matrícula SIAPE nº 2272764;
- Marcos Fernandes Marcuso, matrícula SIAPE nº 3995478;
- Leric De Castro Garzoni, matrícula SIAPE nº 2025331;
- Rodrigo Lício Ortolan, matrícula SIAPE nº 1606908;
- Isabel do Valle Ribeiro Teixeira, matrícula SIAPE nº 1833923;
- Luciana de Abreu Nascimento, matrícula SIAPE nº 2172838.

Representação discente:

- Toni Kleiser Ribeiro Andrade - RA no 201923160013;
- Ubirajara Gerardin Junior - RA no 202113160001;
- Judite Fernandes Moreira - RA no 202113160010;
- Junia Guedes Machado - RA no 201923160012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 1 ano.

PORTARIA Nº176/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, Portaria nº 157 de 22 de novembro de 2021 , modificando a composição da **COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas**, DESIGNANDO os servidores , A SABER:

- Marlene Reis Silva, assistente em administração, SIAPE 2001559
- Guilherme Oliveira Abrão, Téc. de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1998603;
- Marina Gomes Murta Moreno, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957977.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 31.12.2021.

PORTARIA Nº177/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, Portaria nº 171 de 14 de dezembro de 2021, modificando a composição da **COMISSÃO Reavaliação de máquinas, equipamentos e utensílios de escritórios, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas**, DESIGNANDO os servidores , A SABER:

- Guilherme dos Anjos Nascimento, técnico de laboratório, SIAPE 1996133
- Marlene Reis Silva, assistente em administração, SIAPE 2001559
- Daniela De Figueiredo , técnico de laboratório, SIAPE 1528865

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 31.12.2021.

PORTARIA Nº178/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, Portaria nº 155 de 14 de 22 de novembro de 2021 , modificando a composição da **COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, ÁUDIO E VÍDEO do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas**, DESIGNANDO os servidores , A SABER:

-Carlos Alberto Nogueira Junior, Téc. de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1984325;

-Luiz Roberto De Souza, Téc. de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1957678.

- Guilherme Oliveira Abrão, Téc. de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1998603;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 31.12.2021.

PORTARIA Nº179/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, Portaria nº 156 de 14 de 22 de novembro de 2021 , modificando a composição da **COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas**, DESIGNANDO os servidores , A SABER:

-Carlos Alberto Nogueira Junior, Téc. de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1984325;

- Fernando Amantea Ragnoli, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126;

- Eugênio Marquis De Oliveira, Téc. Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1999729.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 31.12.2021.

PORTARIA Nº180/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, Portaria nº 172 de 14 de dezembro de 2021, modificando a composição da **COMISSÃO de Reavaliação de Intangíveis do Campus Poços de Caldas**, DESIGNANDO os servidores , A SABER:

- Fernando Amantea Ragnoli, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126;
- Eugênio Marquis De Oliveira, Téc. Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1999729.
- Edson Geraldo Monteiro Junior, Auxiliar em administração, matrícula SIAPE n2087564

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 31.12.2021.

PORTARIA Nº181/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001480.2021-23, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR A PORTARIA 167 de Novembro de 2021, DESIGNANDO os servidores relacionados abaixo, para constituírem o **ESCRITÓRIO LOCAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - ELITT - biênio 2021-2023** do Campus Poços de Caldas, sob a coordenação da primeira, a saber:

Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264 – Coordenadora;

Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953 - Assessor de Inovação e Empreendedorismo;

Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990 – Membro definido pelo Coordenador do ELITT;

Fernando Araujo De Andrade Sobrinho, matrícula SIAPE nº 2243516 – Coordenador do Espaço

Maker.

Rodrigo Lício Ortolan, matrícula SIAPE nº 1606908 - Assessor de tecnologia.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor nesta data e vigerá até 30/11/2023.

PORTARIA Nº3/2021/GP/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR as férias do servidor, SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2082927, em virtude de coincidência de período agendado de férias com o de licença saúde. O servidor remarcou novo período a ser usufruído, obedecendo o que se SEGUE:

Exercício 2021:

3ª parcela:

Cancelar: 03.01.2022 a 19.01.2022 (17 dias)

Novo Período a ser usufruído: 20.06.2022 a 06.07.2022 (17 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ACÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO– CANCELAMENTO

Processo Eletrônico nº: 23500.001064.2021-25

Nome do servidor: JONATHAN WILLIAN DE OLIVEIRA

Matrícula: 2264406

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Porcentagem da Carga Horária Semanal autorizada: 20%

Horário concedido ao servidor: 08 (oito) horas nas sextas-feiras.

Período da Ação de Desenvolvimento Cancelado: 13.12.2021 a 22.12.2021.

Fundamento: Resolução no 067/2020, de 15 de dezembro de 2020.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23500.000278.2019-60

Nome da Servidora: Aline Ribeiro Paes Gonçalves

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 2251621

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos / FG-02

Ato de Designação: Portaria 854 de 07/06/2019

BS em que foi publicada a Designação: 30/06/2019

Nome do Ocupante Titular: Rita de Cássia da Costa

Motivo do Afastamento: Férias da Titular

Período do Afastamento: 16/11/2021 a 19/11/2021 (04 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

Processo Eletrônico: 23500.000052.2020-01

Nome do Servidor: Fernando Amantea Ragnoli

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2141126

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria do Núcleo de Tecnologia da Informação / FG-02

Ato de Designação: Portaria 1.740 de 18/11/2019

BS em que foi publicada a Designação: 30/11/2019

Nome do Ocupante Titular: Eugênio Marquis de Oliveira

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Período do Afastamento: 29/11/2021 a 30/11/2021 (02 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

Processo Eletrônico: 23500.001323.2021-18

Nome da Servidora: Jane Piton Serra Sanches

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1785091

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas / FCC

Ato de Designação: Portaria 347 de 29/03/2021

BS em que foi publicada a Designação: 31/03/2021

Nome do Ocupante Titular: Luciana de Abreu Nascimento

Motivo do Afastamento: Licença Gestante

Período do Afastamento: 01/11/2021 a 30/11/2021 (30 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

Processo Eletrônico: 23500.000699.2020-24

Nome da Servidora: Raquel de Souza

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 3142997

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Extensão / FG-01

Ato de Designação: Portaria 187 de 05/02/2020

BS em que foi publicada a Designação: 29/02/2020

Nome do Ocupante Titular: Cissa Gabriela da Silva

Motivo do Afastamento: Licença Gestante

Período do Afastamento: 01/11/2021 a 25/11/2021 e 27/11/2021 a 30/11/2021 (29 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23500.000028.2020-63

Nome do Servidor: LILIAN FERNANDES

Cargo: ASSISTENTE DE ALUNO

Matrícula: 1830628

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para licença: 09.12.2015 a 06.12.2020 (5 anos de efetivo exercício).

Período de Afastamento: 10.01.2022 a 09.04.2022 (90 dias).

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução no 16/2017, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019

(alterado pelo Decreto 10.506/2020) e Instrução Normativa no 21, de 1 de fevereiro de 2021.